ALTERADA PELA LEI Nº 6221/02

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1483 de 07/12/01

L E I N° 5958/01
de 29 de novembro de 2001

Desafeta e autoriza o Executivo Municipal a doar área de domínio público do Município à Sociedade Holística Humanitária para construção de sede própria.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte:

Art. 1°. Fica desafetada a área descrita e caracterizada no memorial descritivo e planta anexos a esta lei e autorizada sua doação pelo Executivo Municipal à Sociedade Holística Humanitária para construção de sede própria.

Art. 2°. A donatária deverá iniciar as obras da sede própria no prazo de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da presente lei, devendo finalizá-las em até 36 (trinta e seis) meses, contados da data de início da construção.

Art. 3°. A área objeto da presente lei reverterá ao domínio direto da municipalidade no caso de inobservância do disposto nos artigos precedentes, de desvio das finalidades estatutárias atuais, ou de extinção ou dissolução da donatária, não cabendo à Sociedade Holística Humanitária qualquer indenização ou retenção por benfeitorias ou por qualquer outra obra executada.

Art. 4°. Constarão obrigatoriamente da escritura de doação os encargos da donatária, a destinação específica do imóvel e cláusula de reversão, nos exatos termos dos artigos precedentes.

Art. 5°. As despesas que se originarem da lavratura da escritura de doação, bem como do registro no cartório competente, correrão por conta da donatária.

Art. 6°. Fazem parte integrante desta lei, os inclusos memorial descritivo, planta e laudo de avaliação do imóvel.

Art. 7°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de novembro de 2001.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Luciano Gomes
Consultor Legislativo

Braz Alves de Siqueira Filho
Secretário de Desenvolvimento Social

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e um.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos